



LEI Nº 7.328, DE 02 DE JULHO DE 2025 .

Concede reajuste de vencimentos aos profissionais do magistério integrantes da Lei Municipal nº. 6.355/2016, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos da Lei Federal nº. 11.738/2008, modifica o anexo I da Lei Municipal nº. 6.355/2016 e dá outras providências :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, o reajuste do piso salarial nacional do magistério público da rede municipal de colatina para todos os profissionais do magistério, amparados pela Lei Municipal nº. 6.355/2016, em um percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento).

Art. 2º - Fica também autorizado o reajuste do piso salarial nacional do magistério público da rede municipal de Colatina para os profissionais em designação temporária elevando-o para R\$ 3.042,36.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº. 6.355/2016, de 13 de setembro de 2016, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Colatina, que passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente lei, conforme consta em seu anexo I.

Art. 4º - As despesas oriundas da presente lei ocorrerão por meio da seguinte dotação orçamentária: 100002.1212200152.057; 100003.1236100152.068; 100003.1236500152.071; 100003.1236700152.076.





PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 02 de julho de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770

700

Assinado de forma digital por

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal



Planilha1

MAGISTÉRIO NOVO

ANEXO I – A QUE SE REFERE O ARTIGO 61 DA LEI 6.355/2016- ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DE 13/09/2016

Cargo	Carreira	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	I1	I2	I3	I4	I5	I6
Prof. Docente	I – 25h	1 Graduação	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3337,31	3496,10	3654,44
Prof. Docente	I – 25h	2 Pós	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3147,34	3354,34	3561,28	3768,37	3975,39	4182,35	4389,38	4596,42	4803,44
Prof. Docente	I – 25h	3 Mestrado	3043,41	3197,35	3415,33	3648,53	3898,13	4165,11	4450,85	4756,82	5083,65	5410,53	5737,38	6064,13	6391,08	6718,00	7045,71
Prof. Docente	I – 25h	4 Doutorado	3872,23	4153,30	4433,46	4731,83	5050,70	5387,48	5754,39	6159,30	6605,96	7052,73	7499,41	7946,13	8392,79	8839,47	9286,43
Prof. Docente	II – 25h	1 Graduação	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3337,31	3496,10	3654,44
Prof. Docente	II – 25h	2 Pós	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3147,34	3354,34	3561,28	3768,37	3975,39	4182,35	4389,38	4596,42	4803,44
Prof. Docente	II – 25h	3 Mestrado	3043,41	3197,35	3415,33	3648,53	3898,13	4165,11	4450,85	4756,82	5083,65	5410,53	5737,38	6064,13	6391,08	6718,00	7045,71
Prof. Docente	II – 25h	4 Doutorado	3872,23	4153,30	4433,46	4731,83	5050,70	5387,48	5754,39	6159,30	6605,96	7052,73	7499,41	7946,13	8392,79	8839,47	9286,43
Prof. F. Tec. Ped. III – 25h	1 Graduação		3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3337,31	3496,10	3654,44
Prof. F. Tec. Ped. III – 25h	2 Pós		3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3042,36	3147,34	3354,34	3561,28	3768,37	3975,39	4182,35	4389,38	4596,42	4803,44
Prof. F. Tec. Ped. III – 25h	3 Mestrado		3043,41	3197,35	3415,33	3648,53	3898,13	4165,11	4450,85	4756,82	5083,65	5410,53	5737,38	6064,13	6391,08	6718,00	7045,71
Prof. F. Tec. Ped. III – 25h	4 Doutorado		3872,23	4153,30	4433,46	4731,83	5050,70	5387,48	5754,39	6159,30	6605,96	7052,73	7499,41	7946,13	8392,79	8839,47	9286,43
Prof. F. Tec. Ped. III – 40h	1 Graduação		4867,76	4867,76	4867,76	4867,76	4867,76	4867,76	4867,76	4867,76	4867,76	4867,76	4867,76	4867,76	5339,72	5593,67	5847,11
Prof. F. Tec. Ped. III – 40h	2 Pós		4867,76	4867,76	4867,76	4867,76	4867,76	4867,76	5035,73	5366,95	5698,38	6029,39	6360,61	6691,75	7023,00	7354,26	7685,49
Prof. F. Tec. Ped. III – 40h	3 Mestrado		5389,17	5760,37	6156,94	6581,25	7035,28	7521,12	8049,91	8597,11	9192,26	9787,40	10382,16	10977,69	11573,01	12168,02	12764,64
Prof. F. Tec. Ped. III – 40h	4 Doutorado		6164,43	6584,23	7029,54	7516,41	8014,68	8563,02	9137,47	9733,98	10444,9	11155,2	11866,74	12577,26	13289,06	13999,49	14711,47